



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO Em 01/08/99

Assinatura

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

PL 617/99

à CCJ e à CAS.

PROJETO DE LEI Nº

Em 01/08/99

(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Institui o Dia Distrital em Defesa da Ecologia.

Assinatura de Hamar Pinheiro Lima, Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal, o Dia Distrital em Defesa da Ecologia, a ser comemorado em 23 de setembro de cada ano.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. Anterior visa estimular uma ampla reflexão, em todos os segmentos da sociedade brasiliense, de idéias, propostas e políticas voltadas para a defesa da ecologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A cada dia que passa aumenta o interesse da sociedade em discutir a questão da preservação da natureza.

Se até recentemente a preocupação com a defesa do meio ambiente era restrita a grupos minoritários, não resta dúvida de que hoje existe a conscientização em amplos setores da sociedade de que é mesmo indispensável, uma relação harmoniosa e uma convivência saudável entre homem e natureza, sem prejuízo do desenvolvimento econômico.

Tanto isso é verdade, que todas as empresas atualmente procuram desenvolver e implantar tecnologia de produção menos agressivas para o meio ambiente, até mesmo porque isso tem sido uma exigência crescente do mercado consumidor.

Por essa razão, solicito o apoio dos parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei, contribuindo, dessa forma, para disseminar cada vez mais no seio de nossa sociedade, o sentimento de que a luta em defesa da ecologia e de uma relação harmoniosa com a natureza é responsabilidade de todos nós.

Sala das Sessões, de agosto de 1999.

Assinatura do Deputado Wasny de Roure

Protocolo Legislativo PL n.º 617/1999 Fls. n.º 01 Lucia

034 04AGO'99 AM 10:48